**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 313 - Nomear ELIAS DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Diretrizes para as Relações de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 319 - Nomear MARIA ADELAIDE SANTANA CHAMUSCA para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1o da Portaria no 1056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 20 cominado com o art. 22 do Decreto no 6317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Nº 329-Fica Designado DENIO MENEZES DA SILVA, CPF no 601.851.477-04, para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, código DAS-101.6, no período de 09 a 10 de abril de 2012.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 68, de 09.04.2012, Seção 2, página 10)***